



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 03/2024

De 02 de Janeiro de 2024

CERTIFICO QUE

Documento de N.º Porto 03/2024
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 02/01/24

Responsáveis POW

EXONERA a Da Função De Chefe De Equipe
De Limpeza e Higiene Das Escolas Municipais
a Servidora Rosinei De Oliveira Espindula e
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA da Função de De Chefe De Equipe De Limpeza e Higiene Das Escolas Municipais, a servidora Rosinei De Oliveira Espindula, em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal